



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 99 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WITSKE GAZOLA

Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 056/GP/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal do Turismo de Fátima do Sul, MS, e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso das atribuições que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei (Municipal) nº. 1001, de 30 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Fátima do Sul, MS, os seguintes Membros:

I-Representando a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo:

Titular: **PATRÍCIA NUNES DA SILVA SOUZA.**

Suplente: PRISCILLA ARAÚJO DE FREITAS

II-Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: **RODRIGO SILVA GARIB.**

Suplente: GLAUCIA SAYURI YASUNAKA

III-Representante do Setor de meios de hospedagem:

Titular: **ANTONIO CÉSAR MARQUES RODRIGUES**

Suplente: LUCIANO DANIEL KUNZEL GAZOLA

IV-Representante da ACIFAS - Associação Comercial de Fátima do Sul, MS:

Titular: **OMAR EMÍLIO CÂNDIDO CASTRO**

Suplente: ARCÊNIO ATHAS

V-Representante do setor de Alimentos e Bebidas:

Titular: **PAULO ADRIANO PONCIANO DA COSTA**

Suplente: MOACIR CÉSAR LEAL

VI-Representante dos Clubes de Serviços:

Titular: **EDSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA**

Suplente: FABIANO NUNES BRITO

VII-Representante dos artistas e artesãos:

Titular: **MAILZA DE FÁTIMA FERREIRA**

Suplente: ANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA

VIII-Representante do setor imobiliário:

Titular: **OSVALDO RODRIGUES DE LIMA**

Suplente: DIEGO CARCARA

IX-Representante do setor de esportes e lazer:

Titular: **ALINE PEREIRA DA SILVA**

Suplente: MANOEL JOSÉ ARAÚJO

X-Representante do setor de transporte turístico.

Titular: **VALDEMAR BENEDETTI HERMENEGILDO**

Suplente: GLEISE PAULA SARTORELI

XI-Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos:

Titular: **WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Suplente: IVAGNER ALVES CAMACHO GARCIA

Art. 2º. O mandato dos Membros do COMTUR, será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no § 4º do art. 5º. da Lei nº. 1001, de 30 de julho de 2007.

Art. 3º. O COMTUR contará com um Presidente, um Vice Presidente, um Secretário Executivo e um Secretário Adjunto, que serão escolhidos dentre os seus Membros, conforme estabelecido no art. 6º. da Lei nº. 1001, de 30 de julho de 2007.

Art. 4º. As despesas decorrentes da edição deste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 24 de junho de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 058/GP/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Nomeia a nova composição dos membros do Comitê Municipal do FIS – Fundo de Investimento Social de Fátima do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Fátima do Sul e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Comitê Municipal do FIS – Fundo de Investimento Social de Fátima do Sul – MS, que se refere aos representantes da área governamental e não governamental, passando a vigorar com a seguinte formação:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

b) SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS
FABIO FRANCO AIALA

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
KAREN SUMIE SARUWATARI MURAOKA

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) ROTARY CLUB
SILVIO CARLOS FARIA HIDALGO

b) INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
JOÃO DE OLIVEIRA FILHO

c) LOJA MAÇONICA TIRADENTES
MOACIR ALCARAZ HIDALGO

Art. 2º. O mandato dos novos Conselheiros compreenderá o período de 02 anos.

Art. 3º. Os trabalhos dos membros deste Comitê serão considerados relevantes e não implicará em ônus para o Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 24 de junho de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 057/GP/19, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Declara de interesse público para fins de Regularização Fundiária dos Loteamentos: Jardim Canaã/Bairro Morada do Sol, COVALE, Favo de Mel e Tessa Porã neste município de Fátima do Sul, MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº. 13.465/2017, que Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

Considerando o Decreto Federal nº. 9.310/2018, que Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;

Considerando que é de interesse deste Município regularizar os imóveis que se encontram pendentes de regularização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado o interesse público que os Loteamentos: Jardim Canaã/Bairro Morada do Sol, COVALE, Favo de Mel e Tessa Porã, sejam regularizados em conformidade com a Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.320/2018.

Art. 2º. A regularização fundiária dos Loteamentos/ Conjuntos Habitacionais definidos neste Decreto obedecerá aos parâmetros da Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.320/2018 quanto a sua classificação como REURB-S ou REURB-E.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente regularização fundiária caso houver, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, em 24 de junho de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 013/2019, que versa sobre o FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa A.M.I. SOBRAL ME, que propôs o valor total de R\$ 69.485,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Fátima do Sul - MS, 24 de junho de 2019.
FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 014/2019, que versa sobre a Contratação de empresa para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 08 de julho de 2019 na festa de aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, teve como vencedora a empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que propôs o valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Fátima do Sul - MS, 25 de junho de 2019.
FÁBIO FRANCO AIALA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2019
EXTRATO DO CONTRATO 057/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 08 de julho de 2019 na festa de aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor global é de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 04.01.2004 Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município 33.90.39.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA: 26/06/2019

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Claudemir dos Anjos, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 035/2019 referente a Carta Convite nº. 013/2019, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa A.M.I. SOBRAL ME, no valor total de R\$ 69.485,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Fátima do Sul, MS, em 25 de junho de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 037/2019 referente a Carta Convite nº. 014/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 08 de julho de 2019 na festa de aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Fátima do Sul, MS, em 26 de junho de 2019.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal